



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

LEI Nº 441/00

PMSGO - GAB 28 de novembro de 2.000

**Dispõe sobre doação de lotes de terrenos urbanos à Comunidade Kolping São Francisco de Assis.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2.000, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar os lotes de terrenos urbanos determinados pelos lotes nº 01 a 20 da Quadra nº 108-A, do Loteamento Capão redondo II, objeto da Matrícula nº 3.943, á Comunidade Kolping São Francisco de Assis.

Parágrafo Único Na área objeto da presente doação, serão construídas casas populares em sistema de mutirão.

Art. 2º A referida área retornará ao Poder Público Municipal se, no prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação da presente Lei, não tiver sua destinação de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 1º deste Lei, sem ônus para o Município e independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS  
Em 28 de novembro de 2.000.

  
**JORGE FLAUZINO BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0\_\_67) 295-2111 – E-Mail: [pmsgo@sgonet.com.br](mailto:pmsgo@sgonet.com.br)

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".**



LIVRO N. 2 - REGISTRO DE TÍTULOS, CAMBIAIS, MAN  
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS, CAMBIAIS, MAN  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

MATRÍCULA

-3.943-

FICHA

-1-

Maureltha Otman Salorre

OFICIAL DO REGISTRO

IMÓVEL: QUADRA Nº 108-A, com a área de 4.200,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados) do loteamento denominado "CAPÃO REDONDO II", situado na zona urbana da cidade e Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, composta de 20 (vinte) lotes - que assim se descrevem e caracterizam-se: MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES: LOTE Nº 01: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 03; Sul, em 17,50 metros, com a Rua Eugênio Ferreira da Cunha; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 02; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 02: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 04; Sul, em 17,50 metros, com a Rua Eugênio Ferreira da Cunha; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 01. LOTE Nº 03: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 05; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 01; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 04; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro; - LOTE Nº 04: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 06; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 02; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 03. LOTE Nº 05: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 07; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 03; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 06; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 06: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 08; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 04; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 05. LOTE Nº 07: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 09; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 05; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 08; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 07. LOTE Nº 08: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 10; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 06; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 07. LOTE Nº 09: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 11; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 07; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 10; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 10: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 12; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 08; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 09. - LOTE Nº 11: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 13; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 09; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 12; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 12: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 14; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 10; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 11. LOTE Nº 13: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 15; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 11; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 14; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 14: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 16; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 12; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 13. LOTE Nº 15: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 17; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 13; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 16; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 16: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 18; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 14; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 15. LOTE Nº 17: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 19; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 15; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 18; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 18: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com o lote nº 20; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 16; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 17. LOTE Nº 19: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com a Avenida D. Pedro I; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 17; Leste, em 12,00 metros, com o lote nº 20; Oeste, em 12,00 metros, com a Rua Rio de Janeiro. LOTE Nº 20: com 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: Norte, em 17,50 metros, com a Avenida D. Pedro I; Sul, em 17,50 metros, com o lote nº 18; Leste, em 12,00 metros, com a Rua Pará; Oeste, em 12,00 metros, com o lote nº 19. Conforme planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29 de agosto de 1989, elaborado por Luiz Fernando Bogdanovicz, Engenheiro Civil - CREA 1479/D-MS. CPF: 282.122.589-04.



(Continuação do anverso da ficha 1 da matrícula nº 3.943) CI RG N.ºs. 080.581-SSP/MS., e 00362 SSP/MS., respectivamente, titulares do CIC N.º 005.880.759-49 (em comum), residentes e domiciliados nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.120, ficha 1, livro nº 2 (Registro Geral), de 03.04.91, dest. Registro.

**EMOLUMENTOS:** Cr\$127.585,00 - TOTAL.

Protocolo nº 8.397.

SÃO GABRIEL DO OESTE-MS., 16.03.93. Eu, Naurelina Colman Satorre Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurelina Colman Satorre  
OFICIAL DO REGISTRO

R.1-3.943 - EM 27 DE ABRIL DE 1993. Protocolo nº 8.515. **DOAÇÃO**

Por escritura pública de doação, lavrada em 19.04.93, livro E-Auxiliar II, f.144/154, no 1º Ofício de Notas desta comarca, Tabela Raquel Silvana E. Grimm, pelo preço de 124.923.872,00 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros) para efeitos fiscais, juntamente com outros imóveis (M.3.941, 3.942 e 3.944) os proprietários BALDUINO MAFFISSONI e sua mulher TERESINA ALICE MIGLIAVACCA MAFFISSONI, retro qualificados (M:3.943), doaram o imóvel objeto da presente matrícula à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.**, inscrita no CGC(MF) sob o nº 15.389.588/0001-94, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 600, nesta cidade, sendo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor FELIZ SORGATTO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 12/R-352.610-SSP/SC., e do CIC Nº 031.793.469-49, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, 1.224, nesta cidade. **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito; constando a escritura acima mencionada, importará na restituição dos lotes ao patrimônio dos doadores independente de qualquer notificação e isento de qualquer ônus ao mesmo. A donatária, por se tratar de pessoa jurídica de direito público está isenta do Recolhimento do ITCD, conforme o art.3º, I, do Dec.Lei nº 66/79(CTE), com a redação dada pela Lei nº 904/88. Isenta de emolumentos, conforme art. 7º da Lei 1.135/91, com as alterações da Lei 1.254, de 27.12.91. Do que dou fé. Eu, Naurelina Colman Satorre Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurelina Colman Satorre  
OFICIAL DO REGISTRO

AV.2-3.943 - EM 15 DE MAIO DE 1998. Protocolo n. 16.204. **REVOGAÇÃO**

Por escritura pública revogação de escritura pública de doação, lavrada em 14.05.1998, livro n. E-AUX-04, f. 157, no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, Tabela Raquel Silvana Emiliani Grimm, o senhor BALDUINO MAFFISSONI e sua mulher TERESINHA ALICE MIGLIAVACCA MAFFISSONI, revogaram a doação feita à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, destinado a edificação de moradias no prazo de um(01) ano, a contar da data de 19.04.1993, em virtude do não cumprimento do acordo estabelecido na escritura pública de doação, objeto do R.1-3.943 da presente matrícula, importará na restituição dos lotes ao patrimônio dos doadores BALDUINO MAFFISSONI e sua mulher TERESINHA ALICE MIGLIAVACCA MAFFISSONI. EMOLUMENTOS: R\$15,12 - TOTAL. Do que dou fé. Eu, Naurelina Colman Satorre Oficial do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurelina Colman Satorre  
OFICIAL DO REGISTRO

===== 3-3.943 - EM 25 DE MAIO DE 1998. Protocolo n. 16.244. **COMPRA E VENDA**

Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 15.05.1998, livro n. E-AUX-04, f. 234-239, no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, Tabela Raquel Silvana Emiliani Grimm, pelo preço de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) juntamente com outros imóveis, os proprietários (M-3.943) venderam o imóvel objeto da presente matrícula à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.**, inscrita no CGC/MF sob o n. 15.389.588/0001-94, situada na Avenida Getúlio Vargas, 600, nesta cidade, sendo neste ato representada pelo Prefeito Municipal: JORGE FLAUZINO BARBOSA, brasileiro, casado, contabilista, portador do CI RG n. 000.088-SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 319.783.128-49, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1.420, nesta cidade., conforme ata de venda de Posse datada de 01.01.1997. O presente imóvel a compradora adquiriu conforme Decreto n. 024/98 de 15.05.1998; de Desapropriação Amigável, tudo em conformidade com o Inciso VI do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e com o inciso no Artigo 2º, inciso V da Lei n. 4.132, de 10 de setembro de 1963; Decreto n. 025/98 de 15.05.1998, foi Constituída Comissão de Avaliação, conforme o inciso VII do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município; e Termo de Avaliação datado de 15.05.1998, que fixou como valor de avaliação o preço de R\$188.000,00.





# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

*Naurellina Colman Satorre*

Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Em 25 de maio de 19

MATRÍCULA

FICHA

-3943-

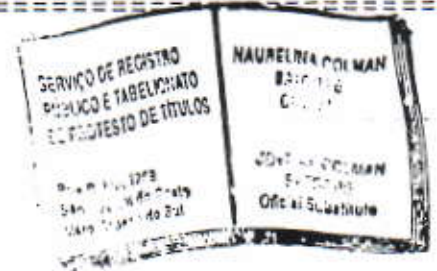
-2-

*Naurellina Colman Satorre*  
e Tabularia do Serventuário  
OFICIAL DO REGISTRO

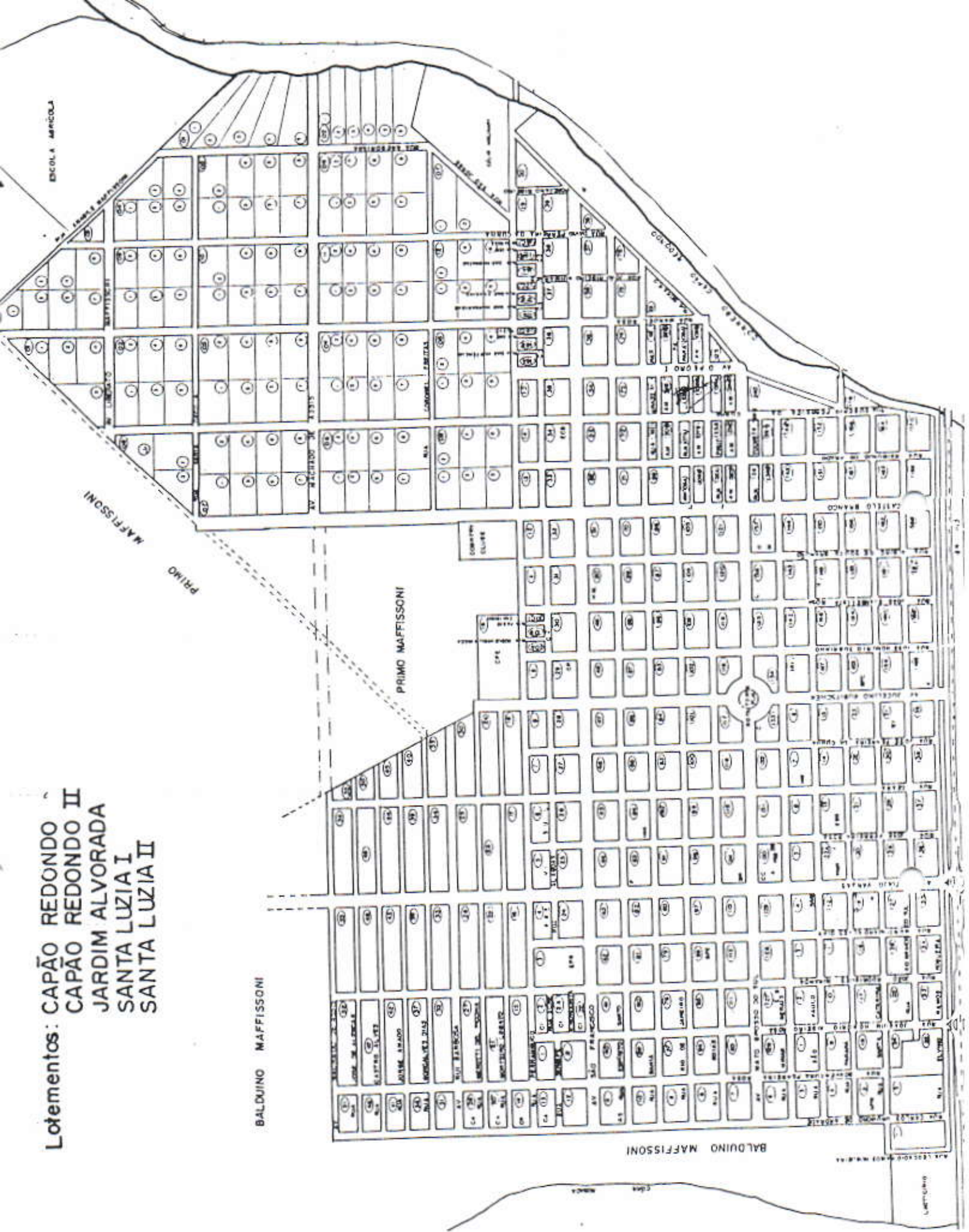
**IMÓVEL:** (Continuação do verso da ficha 1 da matrícula n. 3.943).....  
será pago o valor de R\$170.775,30 (cento e setenta mil, setecentos e seten e cinco reais e trinta centavos) equivalente nesta data a 12.447,18 UFS (doze mil quatrocentos e quarenta e sete, virgula dezoito unidades fisca de São Gabriel do Oeste); b) Em 30 de abril de 1999, o valor de R\$17.224, (dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavo equivalente nesta data a 1.255,43 UFSGO (um mil duzentas e cinquenta e cin virgula quarenta e três unidades fiscais de São Gabriel do Oeste), que se convertida pelo valor da UFSGO no dia do pagamento. **CONDIÇÕES:** Responder p la evicção de direito. Guia de Informação do ITBI n. 4431 - Isento. **EMOL MENTOS:** R\$156,66 - TOTAL. Do que dou fé. Eu *Naurellina Colman Satorre*, Oficial do Registro, q o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Naurellina Colman Satorre*  
OFICIAL DO REGISTRO

**08477049**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução de  
a matrícula N.º 3943  
e tem valor de Certidão.  
22 SET 1999  
*Naurellina Colman Satorre*  
**09.9.99**



Lotamentos: CAPÃO REDONDO  
 CAPÃO REDONDO II  
 JARDIM ALVORADA  
 SANTA LUZIA I  
 SANTA LUZIA II







67 Rua	68 Bahia	69	70	71	72	73	74	75	76 Rua Jo
85 Rua	86 Rio de Janeiro	87 Janero	APAE 88 Creche	89 A Rua 89 B	90 A Amazônia 90 B	91 A 91 B	92 A 92 B	93 A 93 B	
102 Rua	103 Goiás	104	105	106 A Rua 106 B	107 A Para 107 B	108 A 108 B	109 A 109 B	93 C	
118 AV.	119 Mato	120 Grçsso	121 do Sul	122 A Rua 122 B	123 A Praça 123 B	124 A 124 B	125 Kotping		
134 Rua	135 Minas	FORUM 136 Gerais	Lerian 137 Folicia Civil	138 A Rua 138 B	139 A Tarcantins 139 B	140			
141 Rua	142 São Paulo	143	Praça 144 Triadentes	145	146				
147 Rua	Pol. Mil. 148 Paraná	149	150	151 Praça Itaguassu	152				
153	154	155	156	157	158	23			

Córrego Capão Reçono

Rio Dara

Rua Eugenio Ferreira da Cunha

Rua Raimundo do Prado

Av. Castelo Branco

Rua Albino de Souza Brandão

Rua João Evangelista Rosa

Rua José Honório Sobrinho

Av. D. Pedro I

Rua Manoel Rosa